

S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-203

*taxa de
contribuição
Proceder el envio
en entada de e
submisión
reletrone*

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

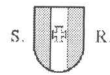
OUTUBRO 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-203

Conteúdo

1. Introdução	3
2. Enquadramento sumário	3
3. Abreviaturas Utilizadas:	6
4. Cumprimento das medidas preventivas do PPR para situações de risco elevado:	7
5. Resumo:	27
Controlo de Tesouraria, Recebimentos e Pagamentos	27
6. Medidas de Prevenção Adicionais	28
Sugestões e Recomendações	28
7. Conclusão	29



1. Introdução

Este documento decorre das exigências de cumprimento normativo em matéria de Anticorrupção, previstas no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e introduziu alterações substanciais e formais ao enquadramento legislativo aplicável.

Nos termos deste regime, as entidades públicas e privadas com 50 ou mais trabalhadores devem elaborar e implementar um programa de cumprimento normativo, que inclua, no mínimo:

- um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;
- um código de conduta;
- um programa de formação;
- e um canal de denúncias.

O presente relatório apresenta a avaliação intercalar das situações identificadas como de risco elevado ou máximo, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, analisando a sua execução e eficácia com vista à prevenção de comportamentos de corrupção ou de riscos conexos.

2. Enquadramento sumário

Neste relatório foram identificadas áreas de atuação passíveis de maior vulnerabilidade a eventuais riscos de infração, nomeadamente risco elevado, que passo a identificar:

- **Área de Pessoal e Processamentos**

Processamento de remunerações, Processamento de abonos variáveis e eventuais;
Processamento das despesas comparticipadas;



- **Área da Contratação Pública**

Verificação dos bens ou serviços adquiridos aquando da sua receção; Aquisição de bens e serviços por consulta prévia com o critério de adjudicação o preço/custo: fornecedores;

Processos de aquisição de bens e serviços; Fornecimento de bens ou serviços; Pré-consultas para determinação do preço base; Intervenção em processos de contratação e processos de júri de concursos; Contrato de formação; Apresentação de documentos de habilitação; Renovação de contratos.

- **Área da Receita**

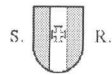
Emissão de recibos; Emissão de documentos com urgência; Falha de sistema informático; Pagamento de taxas e coimas; Conferência de valores.

Foram auscultados os responsáveis pelas unidades orgânicas, para avaliação das “estratégias interventivas”, tendo sido posteriormente realizada a análise das respostas, o que permitiu avaliar o estado de execução.

Foi adotado a grelha constante no PGRIC, apenas nas situações de risco elevado, e foi adicionada uma coluna, “execução e eficácia”, onde constam as observações/avaliações, caso a caso.

Das áreas anteriormente referidas a “A área da Contratação Pública” é aquela que exige maior acompanhamento.

Nos termos do previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o PPR será alvo de avaliação anual, através de elaboração de relatório no mês de abril de 2026, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-203

O presente relatório irá ser remetido ao GSRE para tomada de conhecimento, bem como à IRE, à IRF, e ao MENAC, e publicitado na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões.



3. Abreviaturas Utilizadas:

CE – Conselho Executivo

EBSC – Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas (Carmo)

CCP – Código dos Contratos Públicos

CPA – Código do Procedimento Administrativo

GSRE - Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

IBAN - International Bank Account Number

IRE – Inspeção Regional de Educação

IRF – Inspeção Regional de Finanças

IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção

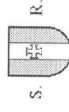
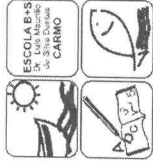
PPR – Plano Prevenção de Riscos

RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção

SA – Serviços Administrativos

SS – Segurança Social

SRF – Secretaria Regional de Finanças



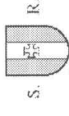
S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102-203

Segue-se a avaliação das medidas de prevenção dos riscos relevantes determinados em função de cada unidade orgânica.

4. Cumprimento das medidas preventivas do PPR para situações de risco elevado:

UNIDADE ORGÂNICA	SETOR	ATIVIDADE	RISCOS DE CORRUPÇÃO OU INFRAÇÃO CONEXA IDENTIFICADOS	ESTRATÉGIAS PREVENTIVAS	EXECUÇÃO E EFICÁCIA
EBSC	S.A./CE	-Processamento de remunerações - Processamento de abonos variáveis e eventuais	- Pagamentos indevidos; - Corrupção ativa para ato ilícito; - Peculato. - Processamento de abonos variáveis e eventuais.	<ul style="list-style-type: none"> Promover exaustiva e prioritariamente de forma aleatória conferência das folhas de processamento dos vencimentos e de ajudas de custo, a fim de verificar as remunerações processadas e dos descontos realizados quer para ADSE quer para o IRS; Revisão imediata das regras ou normas de funcionamento dos serviços; Rotatividade de funções de 	No âmbito da análise efetuada à área de processamento de vencimentos, foram selecionadas aleatoriamente amostras de folhas de vencimento e respetivos descontos, abrangendo pessoal docente e não docente. Verificou-se a conformidade dos procedimentos adotados e a correção dos valores processados. Constatou-se que todos os pagamentos são conferidos pela Coordenadora dos Serviços



S. R.

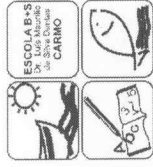
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

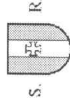
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102-203



				<p>forma célere e adequada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proceder rapidamente a separação das funções de preparação de processos, de conferência, de autorização de despesa e de pagamento 	<p>Administrativos, sendo posteriormente aprovados e autorizados pela entidade competente (Conselho Administrativo), em cumprimento das normas internas de controlo e validação. Não foram identificados pagamentos de ajudas de custo. Registaram-se apenas abonos para falhas, devidamente verificados em função da assiduidade dos trabalhadores, de acordo com os critérios estabelecidos.</p> <p>Apurou-se ainda a utilização de diversos mecanismos de controlo e confrontação de dados, designadamente mapas de apoio elaborados em Excel, que contribuem para a fiabilidade dos registos. Na área de vencimentos exercem</p>
--	--	--	--	---	--



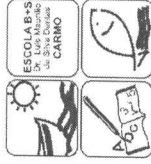
S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

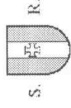
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102-203



					funções dois assistentes técnicos, verificando-se a aplicação efetiva do princípio da segregação de funções: o colaborador responsável pela conferência dos pagamentos é distinto daquele que procede ao respetivo lançamento no sistema.
		Verificação dos bens ou serviços adquiridos aquando da sua receção	<ul style="list-style-type: none"> - Desvio ou não fiscalização da quantidade e qualidade de mercadorias; - Retenção de material para uso próprio do trabalhador; - Entrega, pelos fornecedores, de quantidades de materiais inferiores às contratadas; - Abuso de poder; 	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar de imediato regras e critérios precisos e exaustivos de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente comparar a encomenda com os materiais/produtos recebidos e ter conhecimento das peças procedimentais mais precisamente da II parte do caderno de encargos. • Verificação rápida dos procedimentos através da 	Neste item, verificou-se que as adjudicações relativas aos processos aquisitivos são devidamente comunicadas a todos os intervenientes, desde o trabalhador que inicia o pedido de necessidade até ao colaborador responsável pela receção e conferência da fatura ou encargo. Este procedimento contribui para uma maior transparência e eficácia, tanto na fase de requisição dos



S. R.

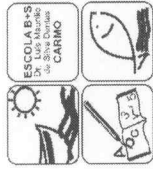
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

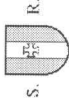
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102-203



		<p>– Corrupção passiva para ato ilícito; Tráfico de Influência.</p>	<p>coordenadora técnica, ou seja, pessoal não afeto à área.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dar a conhecer ao pessoal da cozinha e dos bares as propostas adjudicadas de modo a compararem os recebimentos com o que foi proposto e outorgado. • Dar prioridade à separação da segregação entre as funções de instrução de processos de aquisição e de receção dos bens/serviços 	<p>produtos como na conferência dos mesmos aquando da sua receção. Constatou-se que todas as faturas apresentam as assinaturas dos responsáveis pela receção e pela conferência do material, garantindo assim a rastreabilidade do processo. Verificou-se ainda que os materiais/produtos são conferidos não só pelos trabalhadores do economato, mas também pelos respetivos requisitantes (pessoal não afeto diretamente à área do economato), o que reforça o controlo interno e a fiabilidade do procedimento. Confirma-se a observância do princípio da segregação de funções, uma vez que os intervenientes diferem entre as</p>
--	--	---	---	--



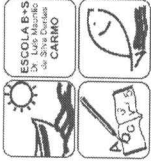
S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

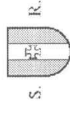
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3.102.203



			<ul style="list-style-type: none"> - Aquisições diversas ao mesmo fornecedor para favorecimento de fornecedores; - Violação dos princípios gerais de contratação; - Corrupção passiva para ato ilícito; - Tráfico de Influência; - Participação económica em negócio; Abuso de poder. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço contíguo na implementação dos procedimentos definidos na Lei dos Compromissos • Maior informação e sensibilização dos trabalhadores sobre as fases obrigatórias nos procedimentos aquisitivos e da contratação pública; • Maior exigência na planificação das atividades com adequada antecedência; 	<p>várias etapas do processo — requisição, aquisição, verificação e pagamento — assegurando a adequada distribuição de responsabilidades e mitigando o risco de irregularidades.</p> <p>Constatou-se que todos os processos aquisitivos analisados cumprem os normativos legais em vigor, nomeadamente a legislação aplicável ao Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como as regras de orçamentação e execução orçamental correspondentes ao exercício em curso.</p> <p>Nas aquisições realizadas em regime simplificado, verificou-se, de forma consistente, a solicitação de orçamentos a,</p>
EBSC	S.A./CE	Aquisição de bens e serviços por consulta prévia com o critério de adjudicação o preço/custo : fornecedores			



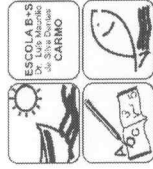
S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

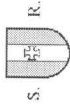
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102-203



EBSC		<p>– Violação das regras gerais de autorização de despesa;</p> <p>– Violação dos princípios gerais de contratação;</p> <p>Abuso de poder.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de formação na área do Planeamento • Nomeação de júris diferenciados em cada concurso. 	<p>pelo menos, três entidades, assegurando-se a transparência e a concorrência do procedimento.</p> <p>Relativamente aos procedimentos por ajuste direto – regime geral –, confirmou-se o cumprimento integral do respetivo fluxograma, incluindo a abertura formal do procedimento e a fundamentação devidamente autorizada pela entidade competente. Foram igualmente elaboradas e aprovadas todas as peças procedimentais exigidas pela legislação aplicável.</p> <p>As fases de adjudicação e de solicitação dos documentos de habilitação foram executadas de acordo com o estabelecido, sob responsabilidade do júri ou do gestor do procedimento.</p>
------	--	---	--	--



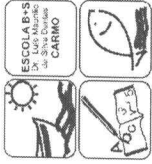
S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3.102.203

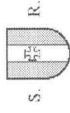


--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Verificou-se, ainda, que todos os processos aquisitivos foram devidamente registados na plataforma BASE, garantindo-se a publicidade e rastreabilidade dos mesmos.

Confirmou-se também a publicação dos procedimentos por ajuste direto no site institucional da Escola, em conformidade com as exigências legais.

No que respeita à constituição dos júris, observou-se a adoção de boas práticas, nomeadamente a nomeação de elementos do Conselho Administrativo e de colaboradores com competências técnicas relevantes para o objeto da aquisição (por exemplo, inclusão de um elemento da área de



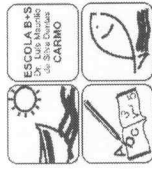
S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102-203

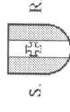


--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

informática em aquisições de material informático), bem como a designação de membros provenientes de diferentes áreas funcionais, reforçando a imparcialidade e a diversidade técnica do processo.

Verificou-se igualmente que, nos casos em que o procedimento exigia parecer ou autorização prévia da Secretaria Regional das Finanças (SRF), essa validação foi obtida antes do início de qualquer formalismo aquisitivo.

Por fim, confirmou-se que todos os encargos assumidos dispunham do respetivo número de compromisso e que as declarações de compromisso foram devidamente assinadas, assegurando o cumprimento



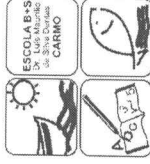
S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

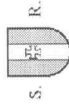
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102-203



EBSC	Fornecimento de bens ou serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento por familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimizade; - Informação privilegiada; - Violação de segredo por funcionário; - Intervenção em processo em situação de impedimento; - Conluio entre os adjudicatários e os funcionários; - Corrupção passiva para ato lícito ou ilícito; - Tráfico de Influência; 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampla divulgação do regime de impedimentos; • Subscrição de uma declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa, a implementar de modo geral entre todos os trabalhadores e fornecedores 	integral das obrigações legais e procedimentais. Relativamente a este ícone, verificou-se que, nos processos de aquisição por ajuste direto – regime geral –, estavam disponíveis as declarações de conflito de interesse, devidamente assinadas pelos elementos do júri responsáveis pelos procedimentos. No que concerne aos processos aquisitivos em regime simplificado, constatou-se a utilização de um carimbo como substituto da declaração formal, atendendo às práticas adotadas neste tipo de procedimento. Adicionalmente, verificou-se que os documentos orientadores – designadamente o manual de
------	----------------------------------	--	---	---



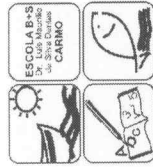
S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

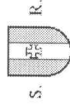
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102-203



<p>funções e procedimentos, o regulamento interno da escola, o plano de riscos, o código de conduta e o canal de denúncias — se encontram acessíveis e disponíveis para consulta no site oficial da escola, assegurando transparência e facilidade de acesso às informações.</p>			
<p>Verifica-se que, embora exista conhecimento de que a previsão das aquisições deve ser realizada para um período de três meses, e que tal planeamento esteja contemplado no mapa de solicitação de fundos disponíveis, ocorrem algumas aquisições fora deste âmbito. Tal sucede sobretudo em situações de reparações urgentes ou de acidentes escolares, que, por natureza, não são previsíveis.</p>	<p>Reforço na implementação dos procedimentos definidos na Lei dos Compromissos</p> <p>• Maior informação e sensibilização dos trabalhadores sobre as fases obrigatórias nos procedimentos aquisitivos e da contratação pública;</p> <p>• Maior exigência na planificação das atividades com adequada antecedência;</p>	<p>Participação económica em negócio.</p> <p>– Supressão dos procedimentos necessários/ fases da realização da despesa (ex. prévia cabimentação e autorização da despesa pelo órgão competente);</p> <p>– Corrupção passiva para ato ilícito;</p> <p>– Tráfico de Influência;</p> <p>– Participação económica em negócio;</p> <p>– Violação das regras gerais</p>	<p>EBSC</p> <p>Processos de aquisição de bens e serviços</p> <p>S.A./CE</p>



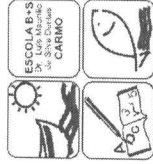
S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

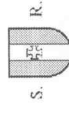
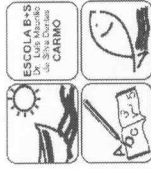
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

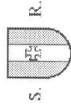
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102-203



			<p>de autorização de despesa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Violação dos princípios gerais de contratação; - Abuso de poder. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de formação na área do Planeamento. • Nomeação de jurís diferenciados em cada concurso. 	<p>Estes encargos extraordinários são assumidos sem comprometer a dotação de fundos disponíveis atribuída, podendo implicar o adiamento de outras necessidades previstas.</p> <p>Constatou-se que todas as fases do processo de aquisição são integralmente cumpridas, garantindo a conformidade com os procedimentos estabelecidos. Relativamente à constituição do júri, mantém-se o que foi anteriormente mencionado, assegurando a segregação de funções e a adequação técnica dos elementos envolvidos.</p>
EBSC	S.A./CE		<ul style="list-style-type: none"> - Passagem de informação privilegiada; - Corrupção passiva para ato 	<ul style="list-style-type: none"> • Determinação do preço base sem consulta do mercado e cruzamento posterior com a consulta ao mercado; 	<p>Relativamente à determinação dos preços-base nos procedimentos de aquisição por ajuste direto – regime geral,</p>



		Pré-consultas para determinação do preço base	ilícito ou lícito; – Tráfico de Influência; – Participação económica em negócio.	<ul style="list-style-type: none"> Realização preferencial de consultas ao mercado via recolha de preços disponibilizados na Internet. 	constatou-se que estes são, preferencialmente, calculados com base no contrato anterior. Na ausência de contratos prévios, procede-se à solicitação de orçamentos, via email, a pelo menos três entidades, de forma a identificar a melhor proposta para o bem ou serviço a adquirir. O valor considerado para efeitos de preço-base é, geralmente, o mais baixo obtido. Em situações excecionais e devidamente justificadas, pode ser utilizada a média das propostas recebidas, no âmbito do processo de auscultação de preços/valores.
EBSC		– Intervenção no processo em situação de impedimento (familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimidade);		<ul style="list-style-type: none"> Ampla divulgação do regime de impedimentos; Subscrição de uma declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa, a 	Relativamente a esta secção, verificou-se que a nomeação dos júris é efetuada pela entidade competente para contratar, sendo que todos os seus membros assinam as



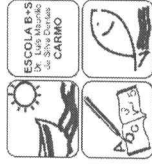
S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

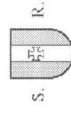
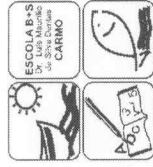
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102.203

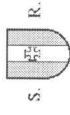


	S.A./CE	Intervenção em processos de contratação e processos de júri de concursos	<ul style="list-style-type: none"> - Corrupção passiva para o ato ilícito ou lícito; - Tráfico de influência; - Participação económica em negócio. 	implementar de modo geral entre todos os trabalhadores.	declarações de conflito de interesse, conforme exigido. Adicionalmente, os normativos de cumprimento legal — designadamente o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), o canal de denúncias e o código de conduta — encontram-se devidamente publicados e acessíveis para consulta no site oficial da escola, garantindo transparência e cumprimento das obrigações legais.
EBSC	S.A./CE		<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de formadores sem solicitação do Certificado de Aptidão Profissional (CAP) ou contratação de formadores sem formação adequada e sem competência comprovada para exercer essa função; 	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigatoriedade de verificação de todos os documentos habilitacionais por 2 pessoas ou pelo júri dos procedimentos; • Segregação de funções entre a pessoa que recebe as 	<p>Não foi identificada qualquer contratação de pessoal singular durante o período em análise. No que se refere à contratação de empresas, constatou-se a apresentação dos documentos de habilitação obrigatórios, conforme exigido nas peças procedimentais.</p>



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS
 N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102-203

		<p style="text-align: center;">de Contrato de formação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Intervenção no processo em situação de impedimento (familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimizade); - Favorecimento de amigos ou familiares; - Corrupção passiva para ato ilícito ou lícito; - Tráfico de influência. 	<p>propostas de contratação e a que verifica os documentos.</p>	<p>A verificação da conformidade destes documentos é efetuada pelo júri ou pelo gestor responsável pelo procedimento, enquanto a adjudicação é formalmente realizada pelo Conselho Administrativo, assegurando a observância das normas internas e legais aplicáveis.</p>
<p style="text-align: center;">EBSC</p>	<p style="text-align: center;">S.A./CE</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não apresentação de documentos de habilitação ou entrega de documentos fora de prazo, ou documentos falsos; - Consideração como válida da adjudicação a um fornecedor que não está habilitado para tal; 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de uma <i>check list</i> para verificação se os documentos necessários ao procedimento se encontram no referido processo (elaborado pela gestora do procedimento ou júri do procedimento). 	<p>Confirmou-se a receção dos documentos de habilitação relativos aos procedimentos analisados e, embora não exista uma <i>checklist</i> formalizada, verificou-se a presença de um visto nos documentos de habilitação incluídos nas peças do respetivo procedimento, atestando a sua conformidade.</p>	



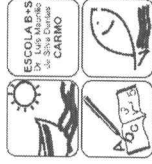
S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

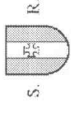
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102-203

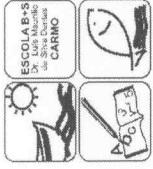


EBSC	S.A./CE	Apresentação de documentos de habilitação	<ul style="list-style-type: none"> - Corrupção passiva para o ato ilícito ou lícito; - Tráfego de influência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falha no sistema de alerta do termo dos contratos, provocando a sua renovação automática, sem possibilidade de avaliação da necessidade de renovação; - Favorecimento de fornecedores; - Participação económica no negócio; - Corrupção passiva para ato ilícito ou lícito; - Tráfego de influência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço exaustivo e alargamento na utilização da aplicação informática ou criação de uma tabela informática que gere a lista de contratos e respetiva calendarização, com sistema de alertas dos termos das datas de renovação. • Evitar a todo o custo contratos com cláusulas de renovação automática. 	Constatou-se, ainda, que os contratos em vigor neste estabelecimento de ensino, referentes à aquisição de bens e serviços, não possuem cláusula de renovação automática, exigindo a revisão e aprovação formal para cada novo período contratual.
		Emissão de recibos	<ul style="list-style-type: none"> - Não emissão ou anulação indevida de recibos, de 	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço das medidas internas, sempre que houver lugar a 		Os serviços dispõem de um sistema informático de registo e faturação/recibo (Inovar), que

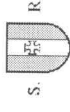


S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102-203



	S.A./CE		<p>modo a eliminar a receita ou recebimento de dinheiro;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não recebimento de valor correspondente ao recibo emitido; - Corrupção passiva para ato ilícito; - Peculato; - Peculato de uso; - Abuso de poder. 	<p>anulação ou eliminação de recibo, o funcionário deverá fazer um relatório diário dos mesmos com respetiva fundamentação e/ou informar o superior hierárquico.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controlo da utilização do sistema informático de faturação; • Sensibilização dos utilizadores dos serviços para que solicitem sempre recibo dos pagamentos efetuados. • Separação das funções de processamento e conferência 	<p>assegura a emissão automática dos recibos após qualquer operação contabilística. Sempre que ocorre uma anulação, embora a informação seja comunicada ao tesoureiro ou ao seu substituto, a ação é refletida de forma adequada nos procedimentos de tesouraria. Os escassos recibos manuais existentes foram utilizados apenas como comprovativo da entrega de documentos, não impactando os registos eletrónicos. Verificou-se a adequada segregação de funções, uma vez que o colaborador responsável pelo recebimento dos montantes não é o mesmo que confirma, assina ou deposita os valores na conta bancária,</p>
--	----------------	--	--	---	---



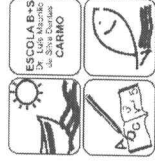
S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

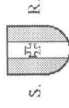
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

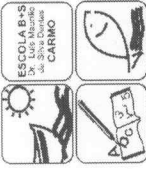
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-203



EBSC	S.A./CE	Emissão de documentos com urgência	<ul style="list-style-type: none"> - Recebimento de dinheiro para emitir documentos, com urgência, sem cobrar a taxa devida para o efeito; - Abuso de poder; - Corrupção passiva para ato ilícito. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de documentos que vão a despacho, conferindo a data de entrada e o pagamento efetuado; • Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas. 	garantindo assim o controlo interno e a mitigação de riscos. Os documentos orientadores encontram-se disponíveis para consulta no site da escola, destacando-se, nomeadamente, o Código de Conduta e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC). Verificou-se, através do programa de expediente (Corresp.) articulado com os sistema Inovar (programa de gestão de alunos com registos de consumos), que os diversos documentos solicitados mediante requerimento foram devidamente cobrados, em conformidade com a Portaria em vigor e o preçário estabelecido pela escola.
EBSC		Falha de sistema informático	<ul style="list-style-type: none"> - Recebimento de valores sem emissão de recibos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de documentos que vão a despacho, conferindo a 	Em caso de falha informática, são emitidos recibos manuais, os

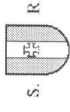


S. R.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102-203

			<ul style="list-style-type: none"> - Abuso de poder; - Corrupção passiva para ato ilícito. 	<p>data de entrada e o pagamento efetuado;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas. 	<p>quais são posteriormente registados no sistema assim que o constrangimento é resolvido. Trata-se de uma ocorrência rara, não comprometendo a fiabilidade dos registos contabilísticos.</p>
EBSC	S.A./CE	Pagamento de taxas e coimas	<ul style="list-style-type: none"> - Autorização de pagamento sem aplicação de penalidades pelo atraso; - Perdão não autorizado de penalidade a um aluno; - Abuso do poder; - Corrupção passiva para ato ilícito. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conferir a data do registo dos montantes e comparar com as datas limites de modo a verificar os emolumentos devidos, respeitando o princípio de imparcialidade. • Justificar e levar a consideração situações pontuais para serem devidamente autorizadas. 	<p>Em regra, os pagamentos relativos a coimas ou multas obedecem a prazos previamente estabelecidos pela escola, sendo que qualquer pagamento efetuado fora desse prazo incorre nas respetivas penalidades. No entanto, verificou-se que, no caso das matrículas, ocorreram pagamentos sem aplicação de penalização em diversos períodos que, em regra, estariam sujeitos a tal. Após análise detalhada, constatou-se</p>



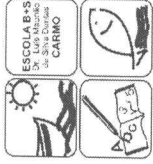
S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

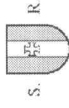
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102-203



					<p>que estas situações referiam-se a matrículas de alunos com equivalências estrangeiras ou a matrículas por transferência entre escolas, realizadas em períodos coincidentes com o das matrículas ordinárias, justificando a exceção à aplicação das penalidades.</p>
<p>EBSC</p>	<p>S.A./CE</p>	<p>Conferência de valores</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Entrega de valores não coincidentes com somatório de recibos; - Corrupção passiva para ato ilícito; - Peculato; - Peculato de uso; - Abuso de poder. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conferência diária dos valores recebidos, com folhas de caixa discriminativas, pelo responsável dos serviços ou funcionário designado para tal. • Separação das funções de preparação de processos, de conferência, de autorização de despesa e de pagamento 	<p>Na escola, além das transferências bancárias efetuadas para o IBAN da instituição, apenas dois setores realizam o recebimento de valores monetários: a papelaria e os serviços administrativos. Os montantes recebidos são devidamente registados e conferidos, no final de cada dia, pelos assistentes designados. Posteriormente, os valores são entregues à Tesouraria da escola, que procede a uma nova</p>



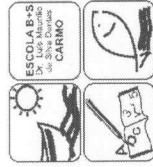
S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

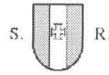
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino: 3102-203



					<p>conferência, comparando-os com os registos da folha de caixa diária extraída da plataforma Inovar.</p> <p>Verificou-se que a segregação de funções foi integralmente respeitada, garantindo a adequada supervisão e controlo interno sobre os recebimentos e depósitos.</p>
--	--	--	--	--	--



5. Resumo:

Controlo de Tesouraria, Recebimentos e Pagamentos

A escola dispõe de sistemas informáticos de registo e faturação/recibo (Inovar), que asseguram a emissão automática de recibos após qualquer operação contabilística. Em caso de falha informática, são emitidos recibos manuais, posteriormente registados no sistema assim que o constrangimento é resolvido, sendo esta ocorrência rara e sem impacto significativo na fiabilidade dos registos contabilísticos.

Os serviços que recebem valores monetários são apenas a papelaria e os serviços administrativos, para além das transferências bancárias efetuadas diretamente para o IBAN da escola, destinadas, nomeadamente, ao carregamento de cartões. Os montantes recebidos são registados e conferidos no final de cada dia pelos assistentes designados. Posteriormente, os valores são entregues à Tesouraria, que procede à conferência dos montantes em comparação com os registos da folha de caixa diária extraída da plataforma Inovar. Verificou-se que a segregação de funções é integralmente respeitada, uma vez que quem recebe os montantes não é quem confirma, assina ou deposita os valores na conta bancária, garantindo controlo e supervisão adequados.

Relativamente aos pagamentos, constatou-se que, em regra, aqueles relativos a coimas e multas obedecem a prazos pré-estabelecidos, sendo aplicadas penalidades quando os pagamentos são realizados fora desses prazos. Exceções foram verificadas no caso das matrículas de alunos com equivalências estrangeiras ou de transferências entre escolas, efetuadas em períodos coincidentes com as matrículas ordinárias, justificando a não aplicação de penalizações.



O programa de expediente (Corresp.) articulado com o sistema Inovar confirma que os documentos solicitados mediante requerimento foram devidamente cobrados, em conformidade com a Portaria em vigor e o preçário estabelecido pela escola.

Todos os documentos orientadores — incluindo o Código de Conduta, o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e o canal de denúncias — encontram-se acessíveis no site oficial da escola, garantindo transparência e fácil consulta.

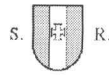
6. Medidas de Prevenção Adicionais

Sugestões e Recomendações

Na área da contratação pública, verificou-se que a checklist existia em alguns procedimentos antigos, contemplando o fluxo completo do processo e todas as suas fases. Nos procedimentos mais recentes, embora em conformidade legal, a checklist não estava presente, o que poderá favorecer constrangimentos evitáveis e o cumprimento extemporâneo de prazos, potencialmente comprometendo a legalidade do procedimento. Recomenda-se a utilização sistemática desta ferramenta em todos os procedimentos, de modo a reforçar o controlo e a rastreabilidade.

Relativamente ao convite das entidades para participação nos processos de aquisição, seja em ajuste direto – regime geral ou simplificado –, constatou-se que muitas das entidades convidadas não respondem, limitando as opções de contratualização. Sugere-se que a escola continue a convidar entidades diferentes das já contratualizadas, de modo a promover maior competitividade e melhores condições para a contratação pública.

No âmbito dos procedimentos de ajuste direto – regime geral –, sem necessidade de nomeação de júri, recomenda-se que o gestor do procedimento apresente igualmente



uma declaração de inexistência de conflitos de interesse, reforçando a transparência e a conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

7. Conclusão

A avaliação intercalar dos riscos elevados e das medidas preventivas previstas no Plano de Prevenção da Corrupção (PPR), conforme estabelecido no RGPC, revela-se de grande importância para o controlo da implementação das medidas de prevenção e para a eficácia do plano enquanto instrumento de mitigação de riscos de corrupção.

Conforme exposto, a maioria das estratégias preventivas destinadas a colmatar os riscos de corrupção ou infrações conexas identificadas encontra-se implementada ou parcialmente implementada, de acordo com as medidas supervisionadas.

Os colaboradores dos diferentes setores foram devidamente sensibilizados para alertar a responsável pelos Serviços Administrativos sempre que se verifique alguma situação anómala ou potencial infração, de modo a garantir que as estratégias preventivas sejam plenamente concretizadas.

Câmara de Lobos, 03 de outubro de 2025

A equipa de Controlo e Monitorização do Plano

